

Alberto Simião Gonçalves
PRESIDENTE



Daisy Ivan Lima
Primeira Secretária

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 27 / 2024

DE 02 DE JULHO DE 2024

Jose Alberto Nascimento
Segundo Secretário

Cria e dá denominação ao
Centro Multidisciplinar
Cleverton Conceição
Meneses e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Centro Multidisciplinar Cleverton Conceição Meneses constitui centro de apoio para auxiliar e apoiar trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, como prevê a Meta 04, estratégia 4.5 do Plano Municipal de Educação, bem como auxiliar alunos para obtenção de aprendizagem e orientar pais de alunos no cuidado e educação de seus filhos, no aspecto da deficiência.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Obras, fica autorizada a tomar as providências necessárias para confecção e afixação da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirópolis/SE, 02 de julho de 2024.

Rogério Sobral Costa
ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito Municipal